



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
FLORIANO PEIXOTO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sessão Legislativa 10110/2024

  
PRESIDENTE

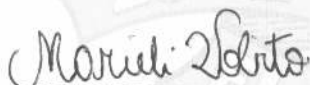
*Aprova as Contas de Governo dos administradores do Poder Executivo do Município de Floriano Peixoto no Exercício de 2022 nos moldes do Parecer Prévio Favorável n. 22.692 emitido Pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas de Governo n. 000382-02.00/22-5.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou, e agora é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica acolhido por esta Casa Legislativa o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nos autos do Processo de Contas nº 000382-02.00/22-5, aprovando-se as Contas de Governo prestadas pelos administradores do Poder Executivo do Município de Floriano Peixoto/RS, os senhores Orlei Giaretta e Odacir Malacarne, no exercício de 2022.

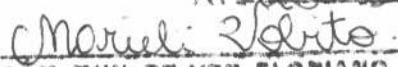
**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO,  
aos onze dias do mês de outubro de 2022.

  
**MARIELI VOBITO,**  
Presidente.

  
**REJANE PAULA PAULETTI BIESSEK,**  
1ª Secretária.

  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
EM 11.10.24

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
CONFORME ART. 156 DA LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL  
PUBLICADO EM: 10/10/24  
ATÉ: 23/10/24  
  
CAM. MUN. DE VER. FLORIANO PEIXOTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO

ATA Nº. 27/2024

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti, nº 1.085, na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marieli Vobito, Presidente, e secretariada pela Vereadora Rejane Paula Pauletti Biessek, 1ª Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Andreia Paula Franceschi, Marília Sanzovo Vitali, Sônia Mara Kaczanoski Betiol, Cleonice Miechoanski Vooss, Denilson Pauletti e Emerson Fiori. A Vereadora Solange não se fez presente na referida Sessão, justificando sua ausência através de atestado médico. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou à Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde fez uso da palavra Vereador Denilson. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**. *Aprova as Contas de Governo dos administradores do Poder Executivo do Município de Floriano Peixoto no Exercício de 2022 nos moldes do Parecer Prévio Favorável n. 22.692 emitido Pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas de Governo n. 000382-02.00/22-5.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o momento do pequeno expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 22 de outubro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

*Marieli Vobito*

MARIELI VOBITO,  
Presidente.

*Rejane Paula Pauletti Biessek*  
REJANE PAULA PAULETTI BIESEK,  
1ª Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
FLORIANO PEIXOTO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sessão Legislativa 22/10/2024

*Marieli Vobito*  
PRESIDENTE